

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

DELIMITAÇÃO CONCEITUAL E TAXONOMIA SINTÁTICA EM  
JÚLIO RIBEIRO E CHARLES GRIVET  
Fernando Peixoto Filho

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12817>

Submetido em: 2025-07-29

Postado em: 2025-09-08 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

## DELIMITAÇÃO CONCEITUAL E TAXONOMIA SINTÁTICA EM JÚLIO RIBEIRO E CHARLES GRIVET

Fernando Vieira Peixoto Filho<sup>1</sup>

**Resumo:** Subscrevendo a tese de Cristina Altman, para quem a historiografia linguística contempla “a história de um conhecimento já constituído, metalinguisticamente elaborado e revestido de interesse teórico” (Altman, 2021, p. 29), propõe-se no presente artigo um exame de cunho linguístico-historiográfico, nos termos de Koerner (2014), Cavaliere (2014) e Swiggers (2019), com enfoque na gramaticografia sintática da língua portuguesa escrita de referência, no espaço temporal delimitado, examinando-se os naturais desdobramentos no ensino de gramática que se promoveu no século XX. Mais estritamente falando, a partir do exame da *Grammatica Portuguesa*, de Júlio Ribeiro, e da *Nova Grammatica Analytica da Lingua Portuguesa*, de Charles Grivet, ambas publicadas em 1881, num período epistemológico que se convencionou chamar *Gramática Científica*, objetiva-se compreender alguns aspectos da evolução dos estudos gramaticais brasileiros, das últimas décadas do século XIX até as indicações de prescrição escolar prevalentes no século XX, com especial relevo nas delimitações de categorias sintáticas como sujeito e predicado; coordenação e subordinação; frase, oração e período.

**Palavras-chave:** Gramaticografia. Gramática científica. Sintaxe. Taxonomias.

## CONCEPTUAL DELIMITATION AND SYNTACTIC TAXONOMY IN JÚLIO RIBEIRO AND CHARLES GRIVET

**Abstract:** Subscribing to Cristina Altman’s thesis, which considers linguistic historiography as “the history of a already established knowledge, metalinguistically elaborated and endowed with theoretical interest” (Altman, 2021, p. 29), this article proposes a linguistic-historiographical examination, in the terms of Koerner (2014), Cavaliere (2014), and Swiggers (2019). The focus is on the syntactic grammar of standard written Portuguese within a defined temporal scope, analyzing the natural developments in grammar teaching that took place in the 20th century. More specifically, based on the analysis of Júlio Ribeiro’s *Grammatica Portuguesa* and Charles Grivet’s *Nova Grammatica Analytica da Lingua Portuguesa*, both published in 1881 during an epistemological period known as *Gramática Científica*, the aim is to understand some aspects of the evolution of Brazilian grammatical studies from the late 19th century to the prescriptive guidelines prevalent in the 20th century, with particular emphasis on the delimitation of syntactic categories such as subject and predicate; coordination and subordination; sentence, clause and period.

**Keywords:** Grammaticography. Scientific grammar. Syntax. Taxonomies.

---

<sup>1</sup> Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, Brasil; [peixotofilho@ufrj.br](mailto:peixotofilho@ufrj.br); <http://orcid.org/0009-0009-6026-4917>.

## DELIMITACIÓN CONCEPTUAL Y TAXONOMÍA SINTÁCTICA EN JÚLIO RIBEIRO Y CHARLES GRIVET

**Resumen:** Subsidiando la tesis de Cristina Altman, para quien la historiografía lingüística contempla “la historia de un conocimiento ya constituido, metalingüísticamente elaborado y revestido de interés teórico” (Altman, 2021, p. 29), en el presente artículo se propone un análisis de carácter lingüístico-historiográfico, en los términos de Koerner (2014), Cavaliere (2014) y Swiggers (2019), con enfoque en la gramaticografía sintáctica de la lengua portuguesa escrita de referencia, en el espacio temporal delimitado, examinando los naturales desarrollos en la enseñanza de la gramática que se promovieron en el siglo XX. Más específicamente, a partir del análisis de la Grammatica Portuguesa, de Júlio Ribeiro, y de la Nova Grammatica Analytica da Lingua Portuguesa, de Charles Grivet, ambas publicadas en 1881, en un período epistemológico que se ha denominado Gramática Científica, se busca comprender algunos aspectos de la evolución de los estudios gramaticales brasileños, desde las últimas décadas del siglo XIX hasta las indicaciones de prescripción escolar predominantes en el siglo XX, con especial énfasis en las delimitaciones de categorías sintácticas como sujeto y predicado; coordinación y subordinación; frase, oración y período.

**Palabras clave:** Gramaticografía. Gramática científica. Sintaxis. Taxonomías.

### 1. Introdução

Ao deparar-se com o que hoje se concebe como uma oração-frase e um sintagma nominal, Eduardo Carlos Pereira (1855-1923) enxerga o primeiro caso como um “pensamento completo” e o segundo, como “pensamento incompleto”. Nas palavras do autor, a sintaxe “tem por objecto o estudo da **phase**. Phrase é a reunião de palavras que dá expressão a um pensamento, o qual pode ser **completo**, como: *A vida do homem é trabalhosa*, ou **incompleto**, como *A vida do homem*” (Pereira, 1907, p. 188).

Também faz alusão ao substantivo *pensamento* o gramático Maximino Maciel (1866-1923), ao afirmar que a “syntaxologia” examina as palavras “constituindo proposições integraes, necessarias á expressão de um pensamento” (Maciel, 1914, p. 253).

As referências acima sinalizam que a descrição gramatical iniciada com Júlio Ribeiro (1845-1890) produz uma alteração do caminho epistemológico, na medida em que o racionalismo de Port-Royal é substituído pela influência das análises histórico-comparativas prevalentes na Europa, mormente no evolucionismo de August Schleicher (1821-1868). Nas duas últimas décadas do século XIX, portanto, os estudos gramaticais rompem com a tendência mentalista (que seria retomada parcialmente meio século

depois), para abraçar o “empirismo envolvente” das ciências naturais (cf. Cavaliere, 2014, p. 31).

Também é preciso assinalar que o caráter empírico dos estudos científicistas desemboca na conexão entre os fatores semânticos e a descrição gramatical propriamente dita. O divórcio entre a semântica e a matéria metalinguística só seria admitido com o advento do estruturalismo; ainda assim, em termos brasileiros, um divórcio restrito aos bancos universitários.

Na descrição de dois conceitos-chave em sintaxe, vale conferir estas palavras de Júlio Ribeiro: “Toda a sentença consta de dous elementos. 1) o que representa a coisa a cujo respeito se falla: chama-se sujeito. 2) o que representa o que se diz a respeito do sujeito: chama-se predicado” (Ribeiro, Júlio, 1881, p. 194).

As delimitações acima vão a encontro do que se defenderia mais de um século depois, posteriormente a várias revisões hermenêuticas: “O SUJEITO é o ser sobre o qual se faz uma declaração; O PREDICADO é tudo aquilo que se diz do SUJEITO” (Cunha; Cintra, 2016, p. 136).

Obviamente, essa descrição está na gênese das prescrições no que concerne às regras de concordância verbal. É a partir da concepção do que seria *sujeito* que se indicam os usos considerados *corretos*, de acordo com dado *corpus* previamente escolhido.

Isolaram-se acima apenas dois conceitos, importantes para a descrição sintática, mas que representam uma pequena parte das terminologias sintáticas que se articulam entre o universo acadêmico e o que se faz rotineiramente na escola básica. Trata-se de uma perspectiva que só se pode compreender satisfatoriamente se consideradas estas palavras:

Atualmente, a ‘historiografia linguística’ deve ser entendida como uma atividade consciente metodológica e epistemologicamente da escrita da história, como a esperaríamos da historiografia de qualquer outra ciência. A história da linguística amadureceu, tendo-se consolidado como uma disciplina *bona fide* de interesse acadêmico (Koerner, 2014, p. 17).

É o que se busca aqui: “uma atividade consciente metodológica e epistemologicamente da escrita da história” das ideias gramaticais (leia-se *ideias sintáticas*, em recorte epistêmico e temporal previamente determinado), para que se compreenda por que a gramática científica da segunda metade do século XIX perdurou

pelo menos até o fim do século XX. Contudo, não se deve interpretar essa realidade (ou que se tentará provar *realidade*) como uma crítica pejorativa à própria gramática científica e seus desdobramentos. Nesse aspecto, tem razão Cavaliere quando assevera que o tratamento desrespeitoso aos estudos antigos decorre da falta de preocupação

de sistematizá-los em face da época em que surgiram e da vertente científica a que se filiavam. A rigor, a crítica resulta de uma leitura inepta, em que não se distinguem as obras mais representativas das rotineiras, numa ladainha de repetições em que inúmeros textos publicados ao longo de várias décadas de intensa produtividade recebem o mesmo tratamento, como se advindos da mesma lavra (Cavaliere, 2014, p. 32).

Também não se pode olvidar que a escola básica sempre reclamou um corpo analítico com alguma organização minimamente homogênea, de modo a não se perder no emaranhado de teorias. Aliás, o autor supracitado argumenta com propriedade que a

diversidade teórica trouxe consequências inevitáveis. A mais clara delas é sua inaplicabilidade no ensino de português em nível fundamental e médio (...). O motivo pode ser atribuído à consequente diversidade metalinguística que os aparatos teóricos igualmente diversos impõem, de tal sorte que ao professor de ensino básico só resta a alternativa de manter-se atrelado à antiga ordem metalinguística, coerente e simples, embora insuficiente e inadequada em alguns aspectos (Cavaliere, 2014, p. 20).

Essa argumentação pode explicar o fato de a gramática científica de Júlio Ribeiro ainda fazer-se presente na escola básica do século XXI, mas talvez não justifique a exclusão de conceitos já consagrados em linguística, ainda proscritos das aulas hodiernas de Português, como as noções de sintagma ou uma descrição mais cuidadosa da diferença entre flexão e derivação, este último fator levando a uma lamentável confusão entre três instâncias completamente distintas: sexo dos seres vivos (com a óbvia inclusão dos seres humanos), orientações sexuais e flexão gramatical de gênero, representando, em parte, o que nosso linguista maior chamou de “pansexualismo freudiano” (cf. Camara Jr., 2019, p. 133-138).

Entender o caminho da descrição à prescrição sintática, da gramática científica de fins do século XIX à segunda metade do século XX, requer obviamente a compreensão dos processos histórico-antropológicos que desaguaram nas políticas públicas de ensino

de língua materna, traduzindo-se, mais estritamente, no conceito de ideologia linguística. Pode-se destacar, assim, o que afirma Swiggers (2019, p. 18):

Com esse tipo de ideologia da língua, entramos no campo das discussões sobre o “bom/melhor uso”, um tema de maior relevância na sociedade europeia da Idade Moderna. No século XVI, discutia-se bastante acerca do melhor modelo de língua (nacional) e sobre os diferentes usos: o uso dos cortesãos, o uso dos corpos políticos e jurídicos, o uso dos eruditos (‘sábios’) e o uso popular (tradução própria).<sup>2</sup>

No Brasil, como se sabe, desprezaram-se “o uso dos corpos políticos e jurídicos, o uso dos eruditos (‘sábios’) e o uso popular”. Para efeito de prescrição gramatical, o *corpus* literário prevaleceu até o fim do século XX, quando vieram a lume as principais gramáticas que romperam com o privilégio concedido aos *grandes* autores, inserindo-se, como método de extração de regras de sintaxe de referência, o uso técnico-jornalístico. A título de exemplo, citem-se Perini (1995), Azeredo (2000) e Neves (2000). Contudo, mais de duas décadas após sua publicação, deve-se admitir que nem esses trabalhos são prevalentes nos ensinamentos fundamental e médio, restringindo-se quase exclusivamente às salas de aula nos cursos de Letras.

Por outro lado, destaque-se que a vertente semântico-empirista que sustentou quase sempre a maior parte das terminologias sintáticas é de ordem positivista, a qual invade a Europa e o Novo Mundo no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX. Vêm na devida conta estas palavras de Bosi para alicerçar o que se coloca aqui:

Sabe-se que saíram de cabeças positivistas as reformas educacionais do México e do Uruguai nos fins do século XIX. Pela documentação que testemunha essa presença (...), pode-se medir a intensidade com que idéias de Comte, Littré e Laffitte moldaram não só as políticas públicas quanto as doutrinas pedagógicas daqueles projetos nacionais (Bosi, 1992, p. 301).

---

<sup>2</sup> No original: “Con este tipo de ideología de la lengua entramos en el campo de las discusiones acerca del “buen/mejor uso”, un tema de mayor relevancia en la sociedad europea de la Edad Moderna. En el siglo XVI se discutía mucho acerca del mejor modelo de lengua (nacional) y acerca de los distintos usos: el uso de los cortesanos, el uso de los cuerpos políticos y jurídicos, el uso de los eruditos (‘sabios’), y el uso popular.”

A inspiração empírico-positivista da gramática científica brasileira se comprova em citação de Francis Bacon na folha de rosto da *Grammatica Descriptiva* de Maximino Maciel: “A lei do idioma, a regra de todas as línguas, quem não a aprendeu, que não busque nada mais” (Maciel, 1914)<sup>3</sup>. Dito de outro modo, as descrições sintáticas que se fizeram em princípios dos anos 1900 possuem essa inspiração comtiana, o positivismo empírico que advoga “a lei da fala, o domínio das línguas” como formas de atestar as ocorrências linguísticas de um público escolhido a dedo.

Pode-se confirmar, portanto, que as formas “de ensinar língua (...) também são objetos analíticos do historiógrafo quando este observa e interpreta historicamente, entre outros elementos, a elaboração e circulação de livros, tratados, dicionários e gramáticas (...)” (Batista e Bastos, 2020, p. 50).

Em síntese, ancorando-se na tese de Cristina Altman, para quem a historiografia linguística contempla “a história de um conhecimento já constituído, metalinguisticamente elaborado e revestido de interesse teórico” (Altman, 2021, p. 29), propõe-se no presente artigo uma análise na vertente historiográfica dos estudos linguísticos, na medida em que se pretende compreender “a elaboração e circulação de livros, tratados, dicionários e gramáticas”, estas últimas, em seu capítulo dedicado à sintaxe, sendo o foco analítico do estudo

## 2. A questão taxonômica

Ao falar do conceito de *proposição*, Manuel Said Ali (1861-1953), nosso sintaticista maior, recorre ao linguista alemão Karl Brugmann (1849-1919), assinando embaixo da premissa de que uma definição “(...) do conceito da proposição que seja geralmente aceita, não existe” (Ali, 1923, p. 44). Nas páginas subsequentes, o gramático petropolitano dá continuidade à discussão e procura um caminho relativamente seguro para melhor delimitação do vocábulo, associando-o às noções de *oração* ou *sentença*.

Júlio Ribeiro, cuja *Grammatica Portuguesa*, publicada em 1881, é considerada unanimemente obra fundadora do período científico no Brasil, discute os conceitos de sentença e período, preferindo o primeiro ao último:

*Sentença* do Latim *sententia* (pensamento, juízo, expressão completa) é denominação preferível a *período*. Com efeito, o termo *período*, do

---

<sup>3</sup> No Original: “Lex sum sermonis, linguarum regula cerla, qui me non didicit, caetera nulla petat.”

Grego *periodos* (caminho em volta, rodeio) não traduz bem a noção de pensamento, de juízo. Aristóteles e Cicero empregaram-no com a significação de “sentença rhetorica”, figurada, ornada. (Ribeiro, Júlio, 1881, p. 193)

Charles Grivet (1816-1876), outro importante estudioso, aqui também associado ao período científico, embora menos celebrado que Júlio Ribeiro, discute o conceito de *oração*, vista também por ele como *período* ou *frase*:

A ORAÇÃO, a que outros chamão *periodo* ou *phrase*, consta, ou de uma só proposição, ou de um complexo de proposições mais ou menos intimamente relacionadas. Theoricamente, só póde ser ella determinada por meio da analyse lógica (...) (Grivet, 1881, p. 225).

O gramático Eduardo Carlos Pereira, por seu turno, dissocia o conceito de *frase* das noções de *oração* ou *proposição*:

**Phrase** é (...) a combinação de palavras exprimindo um *pensamento*, que póde ser *incompleto*, como — *a flor do jardim*, ou *completo*, como — *a flor do jardim é bella.*” (...).

Chama-se **oração** ou **proposição** a combinação de palavras exprimindo um pensamento completo, isto é, uma declaração formal (Pereira, 1907, p. 02).

Uma construção como *a flor do jardim*, que Pereira também enxerga como *frase*, é hodiernamente concebida como um sintagma nominal, realidade sintática que só se torna frase com o auxílio de elementos enunciativos. Ressalve-se, contudo, que em 1907, quando o autor publica sua *Gramática Expositiva*, o termo *sintagma* não havia ainda adentrado o terreno dos estudos linguísticos brasileiros. Apenas com Ferdinand de Saussure (1857-1913), no célebre *Curso de Linguística Geral*, obra póstuma publicada em 1916 pelos discípulos Charles Bally (1865-1947) e Albert Sechehaye (1870-1946) com base em anotações das aulas ministradas pelo mestre suíço na Universidade de Genebra entre 1906 e 1911, o vocábulo *sintagma* seria estabelecido com parte do conteúdo semântico do que se concebe atualmente nos estudos sintáticos (cf. Saussure, 1995, p. 142).

Seja como for, os excertos acima exemplificados demonstram uma preocupação regular dos autores de fins do século XIX e início do século XX: a delimitação conceitual dos termos. Vocábulos como *sentença*, *proposição*, *frase*, *oração* e *período* por vezes

eram tomados como sinônimos, por vezes concebidos como distintos no que concernia ao conteúdo semântico associado.

Não se pode afirmar que se trate de discussões que ficaram no passado. Ainda hoje, gasta-se bastante tempo das aulas em universidades no sentido de deferir aos graduandos um requerimento trazido do ensino secundário: o significado dos inúmeros vocábulos dispersos, mormente no terreno da sintaxe. Estudantes das séries iniciais nas faculdades de Letras chegam ávidos por entender termos que os atormentaram na vida escolar precedente. Assim, nas aulas de descrição gramatical, são comuns e insistentes perguntas como: a) *Professor, o que é oração?* b) *Oração é frase, professor?* c) *O que é período?* d) *O que é sujeito?* e) *O que é predicado?* f) *Existe oração sem sujeito?* g) *O que é predicado verbo-nominal?* h) *O que é sujeito oculto?*

Não é pretensão deste artigo oferecer respostas definitivas às questões supramencionadas. Em nossa historiografia gramatical, há inúmeros trabalhos que abordaram esses assuntos. O que se planeja, isto sim, é demonstrar que as dúvidas, de alunos, professores e estudiosos em geral, não são idiossincrasias da contemporaneidade, pois percorreram também o desenvolvimento da gramaticografia brasileira, dado o espaço temporal aqui delimitado para exame.

Longe de representar empecilhos epistemológicos e hermenêuticos, os problemas de nomenclatura e classificação, em parte motivo pelo qual existem dicionários e gramáticas, são salutares, desejáveis e próprios do homem, ao menos desde que dominamos o fogo e se desenvolveu

a fantástica representação simbólica da nossa espécie: o pensar acerca de nós mesmos, os valores, méritos, deméritos, conceitos, preconceitos, leis; em última instância, o intelecto – último e tardio componente a estruturar a espécie humana (...) (Peixoto Filho, 2024, p. 31).

Em outras palavras, o homem é um animal que abstrai, que pensa acerca de si mesmo, que não somente se senta em um sofá, por exemplo, mas que também, eventualmente, raciocina sobre a forma pela qual se construiu esse sofá e os significados a que remetem os constituintes que serviram à montagem do móvel. Dá-se o mesmo com a língua e sua sintaxe: utilizamos a linguagem com as mais diversas finalidades, mas também refletimos sobre os conceitos e funções dos constituintes responsáveis pela construção das sentenças, o que vem a ser a própria metalinguagem humana.

### 3. Duas gramáticas

Publicadas em 1881, as gramáticas de Charles Grivet e Júlio Ribeiro estão inseridas na demarcação temporal que S. Elia (1975) e R. Cavaliere (2014) chamam, respectivamente, de *período científico* e *gramática científica*. Contudo, a qualificação *científica* não deve ser aqui entendida como se as publicações anteriores não estivessem ancoradas na ciência – substantivo polissêmico, de considerável extensão semântica. Com razão, Bechara argumenta que a dicotomia *Obras sob orientação da Gramática Geral e Filosófica* e *Obras sob orientação das correntes científicas*, proposta por Fávero e Molina (2006),

não faz justiça ao primeiro período, pois o opõe a uma fase considerada “científica”, quando, na realidade, não repousa a dicotomia entre “não científico” e “científico”, mas tão-somente entre o estudo da linguagem com uma base lógico-metafísica e outro estudo com base psicológica. A rigor, sabemos todos, nesse longo percurso de investigação linguística dos gregos aos nossos dias, que não há comportamentos estanques nem fronteiras delimitadas entre o antigo e o moderno (*In*: Fávero e Molina, 2006, p. 10)

Trata-se, portanto, de uma divisão com finalidade didática, tal como se faz regularmente com as escolas literárias, também designadas estilos de época. Na verdade, a chamada gramática científica recobre abordagens de inspiração histórico-comparativa, rompendo, em certa medida, com os modelos lógico-filosóficos, que predominaram até a década de 1870, inspirados na Lógica de Port-Royal.

#### 3.1. Charles Grivet – *Nova Grammatica Analytica da Lingua Portugueza*

Não se pretende neste trabalho a feitura de levantamento exaustivo sobre a biografia dos autores referidos. Dado o amplo desenvolvimento dos estudos brasileiros de historiografia linguística nos últimos anos, disponibilizam-se vários textos que dão conta dessa tarefa. Aqui, basta informar que Charles Adrien Olivier Grivet nasceu na Suíça (Villars-lê-Terroir – Cantão de Vaud), em 1816, mas veio para terras brasileiras no dia 1º. de abril de 1856, inicialmente com propósito de fundar uma escola para meninos (cf. Almeida, 2022, p. 23-29). Ainda que frustrado o objetivo, “sua esposa, Maria Barbosa Franco Grivet, conseguiu uma autorização para abrir um colégio de instrução primária e

secundária para meninas em Vassouras” (*op. cit.*, p. 26), no centro-sul fluminense. Charles Grivet obtém licença para lecionar Língua Francesa nesse colégio, porém enfrenta dificuldades financeiras, oferecendo-se para trabalhar em outras escolas e até com aulas particulares. O autor falece em 14 de janeiro de 1876.

No que concerne à sua *Nova Grammatica Analytica da Lingua Portuguesa*, publicada postumamente, em 1881, Fávero e Molina alocam-na entre as obras sob orientação da *Gramática Geral e Filosófica*, não obstante a coincidência temporal com a publicação da *Gramática Portuguesa* de Júlio Ribeiro. A inserção proposta pelas autoras decorre da “orientação purista” da obra (cf. Fávero e Molina, 2006, p. 111) e da “valorização da norma culta como fator de prestígio” (p. 112). Contudo, especificamente na parte dedicada à sintaxe, admitem que não se estava mais “sob a influência da gramática geral e filosófica” (p. 116). É possível, destarte, incluir a *Nova Grammatica Analytica* de Grivet em um momento de transição entre os períodos filosófico e científico.

Em termos taxonômicos, não é exagero enxergar no trabalho de Grivet algumas inovações na abordagem sintática que só muito tardiamente adentrariam o território descritivo brasileiro. Sua definição da função sintática intitulada *sujeito*, presa não à questionável lógica semântica do *aquela de quem se diz algo*, mas à relação flexional entre os constituintes, salta aos olhos do pesquisador com agradável surpresa: “Sujeito é o termo que, constando de uma ou mais palavras, impõe ao verbo o numero e a pessoa” (Grivet, 1881, p. 346).

Para a época, tratou-se obviamente de uma inovação conceitual, dado que a definição de sujeito estabelecida por autores como Júlio Ribeiro a Said Ali, entre outros, remonta a um *ser* de quem se diz alguma coisa. Confirmam-se algumas delimitações: “Sujeito é o termo de que se declara, ou se afirma alguma cousa (...)” (Pereira, 1907, p. 02). “Sujeito é o ser de quem se diz alguma cousa (...)” (Maciel, 1914, p. 254). “Sujeito de uma proposição é a palavra ou palavras que indicam o objecto de que se afirma ou nega alguma coisa” (Ribeiro, Ernesto Carneiro, 1915, p. 548). “Sujeito é o ser de que se afirma alguma cousa” (Ribeiro, João, 1920, p. 145). “Sujeito denota o ser a proposito do qual se declara alguma cousa” (Ali, 1923, p. 116).

Cumprido observar que essa definição tradicional de *sujeito*, que se afasta da sintaxe e abraça o ambiente semântico, ultrapassou a demarcação temporal isolada para este

trabalho, adentrando todo o século XX e mesmo os dias atuais (cf., por exemplo, Melo, 1980, p. 120; Lima, 1994, p. 234; Kury, 1997, p. 21; Cunha; Cintra, 2016, p. 136).

Para além da dicotomia *sujeito e predicado*, Charles Grivet também avança ao fotografar a organização sintática em seu aspecto estrutural, afirmando, inclusive, que a sintaxe é “a theoria das funções que as palavras exercem na enunciação dos pensamentos, e das relações que dahi entre ellas ocorrem” (Grivet, 1881, p. 222).

A definição que o autor oferece para o vocábulo *gramática*, todavia, é de cunho prescritivo, dentro da vertente retórica dos gregos: “arte de fallar e escrever correctamente” (*op. cit.*, p. 01). Já o verbo, base caracterizadora das proposições, é associado pelo autor ao *fato* – no caso, o fato sintático, a partir do qual se reconhecem as orações, estas tidas como modos de representar o pensamento. Grivet afirma que o fato “fica enunciado por um verbo, e só por um verbo em um dos quatro modos outros que o infinitivo” (*op. cit.*, p. 222).

A exemplo do que há poucos anos se concebeu (cf. Autor), Grivet já enxergava o verbo *haver* na acepção de existir como unipessoal (e não *impessoal*), dada a flexão apenas na pessoa neutra ou não marcada: a terceira do singular. Por outro lado, ao invés da tradicional designação *oração sem sujeito*, o autor chama de *oculto* os pronomes-sujeito em orações como *Há pessoas na sala* (cf. *op. cit.*, p. 233). Em grande medida, vê-se que Charles Grivet, em fins do século XIX, adota um tom que talvez se possa chamar formal em sua descrição sintática. Entende-se *oculto*, e. g., como *simples implícito* na flexão do verbo. É este o procedimento descritivo adotado recentemente, pois

o fato de o verbo estar flexionado na terceira pessoa do singular (pessoa neutra ou não marcada) pode autorizar que se enxergue nessa pessoa um sujeito simples implícito, isto é, uma pessoa pronominal, gramatical, que dá origem à flexão, restringindo essa análise ao aspecto puramente sintático da língua. Em outras palavras, havendo um verbo flexionado, fatalmente haverá um pronome-sujeito a originar essa flexão, ainda que não seja possível a reescritura da sentença em outras pessoas pronominais (Peixoto Filho, 2021, p. 148).

Sobre os problemas da parataxe e da hipotaxe, Grivet parece incluir os chamados *períodos compostos* na categoria geral das ligações, as quais representam “a palavra ou conjuncto de palavras que, por interposição, torna os termos compostos, as proposições

connexas, ou as orações correlativas” (Grivet, 1881, p. 409). O autor qualifica a parataxe de ligações copulativas posicionando-se do seguinte modo:

As tres ligações copulativas, quer intervenhão entre partes de um mesmo termo, quer entre proposições, quer entre orações, estabelecem sempre o mesmo genero de relação, o da solidariedade, com a diferença tão somente de ser ella de affirmação com E, de negação com NEM, e de alternancia com OU. A prova está em que se podem mutuamente substituir, mas, como é obvio, não sem trastorno dos pensamentos (Grivet, 1881, p. 411).

A *solidariedade* a que se refere o autor diz respeito à afinidade sintática entre as orações paratáticas conectadas. Seriam solidárias porque manteriam seu nível hierárquico e autonomia sintática, uma fazendo companhia à outra, como é próprio da coordenação. Nota-se também que o autor chama atenção para o fato de os constituintes coordenados se apresentarem com características oracionais ou não.

A respeito da hipotaxe, Grivet evidencia a propriedade gramatical de um constituinte fazer parte de outro numa relação de junção, de modo que certas orações se subordinem a outras (componentes de outras) funcionando como *apêndices*:

Em sentido estricto, as ligações subordinativas (QUE e SE, com os congeneres) só conjunctão proposições, fazendo, da posterior, um appendice da anterior. Pois, vindo uma ligação subordinativa a unir duas palavras de função real ou aparentemente a mesma, não as concilia por isso em um só e mesmo termo composto, como as copulativas; mas presuppõe, junto á segunda, uma elisão que faz da mesma segunda palavra um mero termo de outra proposição (Grivet, 1881, p. 413).

Pela citação acima, vê-se que, já nos anos 1860, quando se publicou a *Grammatica Analytica da Lingua Portugueza*, precursora da *Nova Grammatica Analytica da Lingua Portugueza* (cf. Almeida, 2022, p. 29), o autor já percebe que a relação gramatical *stricto sensu* se dá por meio da hipotaxe, na medida em que promove a transposição de uma unidade gramatical para outra, diferentemente da parataxe, que associa os constituintes preservando-lhes a autonomia funcional.

### 3.2. Júlio Ribeiro – *Grammatica Portugueza*

Júlio César Ribeiro Vaughan nasceu em Sabará – MG, em 16 de abril de 1845, e faleceu em Santos – SP, em 1º de novembro de 1890. Filho de George Washington Vaughan e Maria Francisca Ribeiro Vaughan, Júlio Ribeiro frequentou a Escola Militar do Rio de Janeiro, mas interrompeu o curso militar para dedicar-se ao magistério e ao jornalismo. Dono de grande erudição e profundo conhecimento linguístico, é patrono da cadeira de nº. 24 na Academia Brasileira de Letras.

Como romancista, sua obra de destaque foi *A Carne* (1888), na qual faz incursões por correntes evolucionistas e naturalistas, com referências corajosas à sensualidade feminina. É de domínio público que o romance provocou, em seu tempo, grande polêmica, sendo Ribeiro acusado de *exibicionismo sensual*. Também de conhecimento público foi o debate com o padre Sena Freitas (1840-1913), que publicou, no Diário Mercantil, um artigo de título irônico (*A Carniça*), em que tece duras críticas ao livro do escritor mineiro. Júlio Ribeiro contra-atacou com uma série de artigos intitulados *O Urubu Sena Freitas*, publicados no mesmo diário, em dezembro de 1888. O intenso debate foi transcrito, em 1934, por Victor Caruso no livro *Uma Polêmica Célebre*.

Não obstante as polêmicas e alusões biográficas, o ponto que aqui interessa é sua *Grammatica Portugueza*, obra que inaugura uma nova fase nos estudos gramaticais brasileiros, denominada, nas palavras de Cavaliere (2014), “gramática científica”.

Sobre a feição demarcatória da *Grammatica Portugueza*, o argumento é que

antes de Júlio Ribeiro, ao menos no tocante à cronologia exata das publicações de textos linguísticos, nenhum trabalho completo de descrição do sistema do português havia vindo a lume sob o manto do modelo histórico-comparativo. No entanto, o próprio Júlio Ribeiro lançara um ano antes o seu *Traços gerais de linguística* (1880), um breve relato das principais teses que viria a aplicar em sua gramática, em que desfilam os conceitos evolucionistas de August Schleicher (1821-1868) e se fazem referências interessantes sobre a relação entre Charles Darwin e os estudos linguísticos (Cavaliere, 2014, p. 28).

Acresce que Júlio Ribeiro, nas palavras de outro estudioso destacado na gramaticografia brasileira, notabilizou-se como “distinto philologo e erudito grammatico” e “escreveu uma *Grammatica Portugueza*, dando nova feição aos estudos grammaticaes” (Ribeiro, Ernesto Carneiro, 1915, p. 206). Essa *nova feição* se dá em

grande parte por meio da adesão às teses naturalistas e evolucionistas, abraçando-se o método histórico-comparativo.

No trecho comparativo citado abaixo, Vidal Neto (2010, p. 49) reitera essa perspectiva:

Os trabalhos gramaticais escritos até 1881, ano da publicação da *Grammatica*, de Ribeiro, tinham uma orientação teórico-doutrinal herdada da *Gramática* de Port-Royal ou *Gramática Geral e Razoada*, escrita por Arnauld e Lancelot e publicada em 1660. Sobre esta gramática, podemos dizer que é um dos principais expoentes do modelo gramatical de base *racionalista*, ou seja, dos modelos que têm como principal característica a prática de submeter à *razão* os dados lingüísticos em análise. As gramáticas que adotaram tal procedimento como base de suas explicações sobre a língua são chamadas, *lato sensu*, de *Gramáticas Filosóficas*, *Gramáticas Gerais* ou *Gramáticas Universais*.

Ribeiro não optou por este modelo analítico em sua *Grammatica* e contra ele se insurgiu, já que considerava os valores da *Gramática Filosófica* superados. Esta insatisfação o fez ligar-se aos métodos da recém criada *Gramática Histórico-Comparada* trazendo, desta forma, para nossa gramaticografia, este método surgido dos estudos dos alemães Franz Bopp e Jacob Grimm e do dinamarquês Rasmus Rask (...). Com esta posição teórico-doutrinal, Ribeiro escreveu e publicou, em 1881, a primeira gramática brasileira fundamentada no *histórico-comparativismo*, trabalho que concretizou em termos gramaticais as críticas que o autor fazia ao modelo *racionalista*, ou em suas palavras, à *metafísica*, já fervorosamente iniciadas dois anos antes, em suas colunas no jornal *Diario de Campinas*.

A delimitação epistêmica de Júlio Ribeiro fica explicitada já nas páginas pré-textuais, onde o autor faz dedicatórias ao alemão Friedrich Diez (1794-1876), “frequentemente referido como o fundador da Filologia Românica” (cf. Cavaliere, 2014, p. 119) e ao francês Émile Littré (1801-1881), destaque do pensamento positivista junto a Auguste Comte (1798-1857) e Émile Durkheim (1858-1917).

Sobre a descrição proposta na *Grammatica Portuguesa*, Júlio Ribeiro inicia seu texto rompendo com a tese de que uma gramática deva produzir leis de boa linguagem. Para o autor, a gramática

não faz leis e regras para a linguagem; expõe os factos della, ordenados de modo que possam ser aprendidos com facilidade. O estudo da grammatica não tem por principal objecto a correccção da linguagem. Ouvindo bons oradores, conversando com pessoas instruidas, lendo artigos e livros bem escriptos, muita gente consegue fallar e escrever correctamente sem ter feito estudo especial de um curso de grammatica. Não se póde negar, todavia, que as regras do bom uso da linguagem,

expostas como ellas o são nos compendios, facilitam muito tal aprendizagem; até mesmo o estudo dessas regras é o unico meio que têm de corrigir-se os que na puericia aprenderam mal a sua lingua (Ribeiro, Júlio, 1881, p. 01).

Trata-se de uma exposição que adianta em alguns anos a linha demarcatória estabelecida em definitivo e mais claramente por Camara Jr. (2019, p. 29-34) entre gramática descritiva e gramática normativa. Já no início da década de 1880, Júlio Ribeiro abraça a ótica segundo a qual uma gramática é, sobretudo, “a exposição methodica dos factos da linguagem” (*op. cit.*, p. 01), sem que se fabriquem “leis ou regras”. No entanto, há que notar a ressalva feita, dando conta de que os princípios normativos se mostram bem-vindos, na medida em que seu estudo “é o unico meio que têm de corrigir-se os que na puericia aprenderam mal a sua lingua”.

Em alusão aos conceitos sintáticos isolados para exame neste trabalho, destaque-se que Júlio Ribeiro rechaça o termo *período*, dando preferência ao vocábulo *sentença* (cf. Ribeiro, Júlio, 1881, p. 193). Na realidade estrutural de qualquer sentença, haveria, segundo o autor, dois elementos: “o que representa a cousa a cujo respeito se falla” chama-se *sujeito*; “o que representa o que se diz a respeito do sujeito” chama-se *predicado* (cf. p. 194).

Ou seja, apesar da reconhecida vanguarda da *Grammatica* de Júlio Ribeiro, sua definição de *sujeito* é, segundo a análise aqui empreendida, inferior à de Charles Grivet, visto que insiste numa alusão ancorada num duvidoso aspecto semântico, o qual se derruba com relativa facilidade, *e. g.*, nas orações sem sujeito descritas alguns anos depois por M. Said Ali (cf. Ali, 2008, p. 92). Num silogismo aristotélico elementar, pode-se deduzir que as orações sem sujeito também não teriam predicado, este sendo o que se diz daquele: se predicado é o que se fala a respeito do sujeito, não havendo sujeito, não haveria também sobre quem falar, conseqüentemente não haveria predicado.

Outra confusão que se pode normalmente fazer é associar-se a categoria gramatical chamada *sujeito* à noção de tema ou tópico da comunicação empreendida na sentença, sendo o predicado, supostamente, o comentário feito (cf. Bechara, 1992, p. 20). Numa oração do tipo *Alfredo morreu de embolia pulmonar*, a qual obviamente contém sujeito (simples explícito) e predicado (verbal), o tópico ou conteúdo semântico de maior relevância para os interlocutores envolvidos dependerão, em última instância, da informação que se busque. Se se deseja saber quem morreu, o tópico semântico está no

sujeito; se se busca saber o que aconteceu, o tópico semântico está no verbo; porém, se um dos interlocutores quiser saber a *causa mortis*, a informação de maior importância estará contida no adjunto verbal.

Nas publicações mais recentes, Bechara modifica consideravelmente sua definição de *sujeito*. Se na 15ª. edição das suas *Lições de Português pela Análise Sintática* o autor o define como “o termo da oração que indica o tópico da comunicação (...)” (*op. cit.*, p. 20), na 39ª. edição da sua *Moderna Gramática Portuguesa*, o autor passa a defini-lo como a “unidade ou sintagma nominal que estabelece uma relação predicativa com o núcleo verbal para constituir uma oração” (Bechara, 2019, p. 434).

De volta a Júlio Ribeiro, reitere-se que o conceito de *frase* oferecido pelo autor se distancia bastante do que hodierna e tradicionalmente se entende. Para ele, frase “é uma combinação de palavras coordenadas entre si, mas sem formar sentido perfeito” (Ribeiro, Júlio, 1881, p. 195). Note-se que o *sentido perfeito* (ou completo) é justamente o que hoje se exige para que se conceba certa ocorrência linguística como frase. Veja-se esta definição: “Frase é uma unidade verbal com sentido completo e caracterizada por entoação típica: um todo significativo, por intermédio do qual o homem exprime seu pensamento e/ou sentimento” (Lima, 1994, p. 232); ou esta: “Frase é todo enunciado capaz de transmitir, a quem nos ouve ou lê, tudo o que pensamos, queremos ou sentimos” (Cegalla, 1994, p. 291); ou ainda esta: “FRASE é um enunciado de sentido completo, a unidade mínima de comunicação” (Cunha e Cintra, 2016, p. 133).

A respeito do problema da *relação predicativa* ou transitividade verbal, é digno de nota a percepção de Júlio Ribeiro de que a realidade verbal sintagmática só se pode dar na intransitividade ou na transitividade junto ao complemento, o que aponta para esta compreensão: o sintagma verbal “pode representar-se por um verbo intransitivo canônico, um verbo transitivo mais complemento(s) ou um verbo de ligação mais predicativo do sujeito” (Autor). Em Júlio Ribeiro: “a relação predicativa póde ser expressa, ou por um verbo sómente, quando é completa a sua predicação; ou por um verbo de predicação incompleta juncto com o seu complemento” (Ribeiro, Júlio, 1881, p. 196).

Como o autor não trabalha com a denominação *período*, enxergam-se, em vez de períodos simples e compostos, sentenças simples e compostas. “A sentença simples chama-se também oração ou proposição” (Ribeiro, Júlio, 1881, p. 201);

*Sentença composta* é a que contém mais de uma asserção, ex.: ‘*Pedro é feliz, porém eu sou desgraçado – Si me abandonas considero-me perdido – Estou certo de que Napoleão teria vencido os aliados em Walerloo, si Grouchy tivesse chegado no tempo devido*’ (op. cit., p. 201).

Na chamada *sentença composta*, Júlio Ribeiro descreve relações de coordenação e subordinação. Ao primeiro caso, o autor associa orações *independentes*, separadas quanto ao sentido, porém unidas pela presença de um conectivo (cf. Ribeiro, Júlio, *id.*, *ibid.*). No segundo caso, inserem-se *sentenças* (orações) dependentes umas das outras, porém não se explicita que tipo de dependência seria essa, se semântica, se sintática ou as duas coisas (cf. Ribeiro, Júlio, 1881, p. 203).

Por outro lado, não obstante a proposta de uma gramática que se afaste da prescrição estéril, Júlio Ribeiro não prescinde de algumas lições normativistas sobre colocação pronominal. Veja-se abaixo.

O pronome objecto e a particula apassivadora se nunca devem começar a sentença: Seria incorrecto dizer ‘TE vejo sempre – SE contam cousas horríveis’. Deve-se dizer ‘Vejo-TE sempre – Contam-SE cousas horríveis.’

Com verbos no indicativo futuro e no condicional imperfeito, usa-se de uma construcção especial: insere-se por tmese o pronome objecto entre o radical do verbo e a sua terminação, ex.: ‘Amar-TE-á — Ver-TE-ia’. Si o sujeito do verbo nestes casos está claro e é representado por pronome substantivo, melhor será construir ‘Elle TE amará — Elle TE veria’ (Ribeiro, Júlio, 1881, p. 223).

Obviamente, o passar dos anos comprovou que as regras proclíticas, enclíticas ou mesoclíticas, propostas pelo autor, revelaram-se inviáveis, ao menos quando o que está em pauta é a oralidade natural. A propósito, inúmeros estudos

já comprovaram à farta que a nítida preferência dos brasileiros pela próclise tem razões fonético-fonológicas. Neste caso em particular, portanto, não se trata de erro ou falta de conhecimento de gramática normativa. Trata-se, sim, de adaptação ao ritmo sonoro do português do Brasil, cuja vocalização é mais lenta e marcada do que a da variedade europeia.

Nossos pronomes oblíquos ‘átonos’ são na verdade semitônicos, o que dificulta as posições enclítica e mesoclítica (Autor).

#### 4. Considerações finais

A historiografia da linguística, a gramaticografia mais estritamente, protege-nos, no dizer de Koerner, “contra a aceitação de forma acrítica de reivindicações excessivas a favor de uma determinada teoria linguística” (2014, p. 13).

Destarte, o exame comparativo, considerando as gramáticas de Júlio Ribeiro e Charles Grivet, em cotejo com propostas atuais, proporcionou indubitavelmente um nível de consciência maior sobre a atual pedagogia do ensino de língua materna em sua vertente gramatical. As análises empreendidas sinalizaram que a descrição gramatical iniciada com Júlio Ribeiro produziu, de fato, uma alteração do caminho epistemológico, na medida em que as correntes filosóficas foram substituídas pelas análises histórico-comparativas prevalentes na Europa. Nas duas últimas décadas do século XIX, portanto, os estudos gramaticais rompem com a tendência mentalista, ainda que o ambiente semântico ainda sustentasse grande parte das delimitações taxonômicas.

Também é preciso reiterar que o caráter empírico dos estudos científicistas desembocou em certa conexão entre os fatores semânticos e a descrição gramatical propriamente dita. O divórcio entre a semântica e a matéria metalinguística só seria admitido com o advento do estruturalismo, como já se colocou.

*Mutatis mutandis*, este estudo confirmou a tese de que a descrição gramatical proposta ao longo do século XX (quicá nestas primeiras décadas do século atual) ancorou-se na gramática científica de fins do século XIX, especialmente considerando as delimitações taxonômicas de alguns termos-chave dos estudos sintáticos, como sujeito, predicado, coordenação, subordinação; frase, oração e período. Na definição da categoria sintática intitulada *sujeito*, por exemplo, ainda prevalece a delimitação de Júlio Ribeiro, embora a proposta de Charles Grivet seja sintaticamente mais precisa. Também na descrição da parataxe e da hipotaxe, muitas das propostas dos autores da gramática científica ainda se mantêm, o que, longe de apontar anacronismo, assinala a competência analítica daqueles que desbravaram os caminhos da nossa descrição gramatical, como os naturais desdobramentos nas indicações prescritivo-pedagógicas.

## Referências

ALI, M. S. **Dificuldades da língua portuguesa**. 7. ed. Rio de Janeiro: ABL / Biblioteca Nacional, 2008.

ALI, M. S. **Formação de palavras e syntaxe do portuguez historico**. São Paulo: Melhoramentos, 1923.

ALMEIDA, A. B. F. **A syntaxe na *Nova Grammatica Analytica da Lingua Portugueza (1881)*, de Charles Adrien Olivier Grivet (1816-1876): uma análise historiográfica**. 2022. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa-PB, 2022.

ALTMAN, C. **A guerra fria estruturalista – estudos em historiografia linguística brasileira**. São Paulo: Parábola, 2021.

AZEREDO, J. C. **Fundamentos de gramática do português**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

BATISTA, R. O.; BASTOS, N. B. **Historiografia da linguística e o ensino de língua como objeto de análise: considerações metodológicas**. In: BATISTA, R. O.; BASTOS, N. B. (orgs.). **Questões em historiografia da linguística: homenagem a Cristina Altman**. São Paulo: Pá de Palavra, 2020, p. 50-73.

BECHARA, E. **Lições de português pela análise sintática**. 15. ed. Rio de Janeiro: Padrão, 1992.

BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

BOSI, A. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

CAMARA JR., J. M. **Estrutura da língua portuguesa – edição crítica**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2019.

CAVALIERE, R. S. **A gramática no Brasil: ideias, percursos e parâmetros**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2014.

CEGALLA, D. P. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 37. ed. São Paulo: Nacional, 1994.

CUNHA, C.; CINTRA, L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.

ELIA, S. **Ensaio de filologia e linguística**. Rio de Janeiro: Grifo, 1975.

FÁVERO, L. L.; MOLINA, M. A. G. **As concepções linguísticas no século XIX**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

GRIVET, C. **Nova grammatica analytica da lingua portugueza**. Rio de Janeiro: G. Leuzinger & Filhos, 1881.

KOERNER, E. F. K. **Quatro décadas de historiografia linguística: estudos selecionados**. Vila Real: Centro de Estudos em Letras – Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro, 2014.

KURY, A. G. **Novas lições de análise sintática**. 7. ed. São Paulo: Ática, 1997.

LIMA, C. H. R. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 32. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1994.

MACIEL, M. **Grammatica descriptiva**. 5. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1914.

MELO, G. C. **Gramática fundamental da língua portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1980.

NEVES, M. H. M. **Gramática de usos do português**. São Paulo: Unesp, 2000.

PEIXOTO FILHO, F. V. **A reformulação dos juízos**. Rio de Janeiro: KDP, 2024.

PEIXOTO FILHO, F. V. **Morfossintaxe do português**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

PEREIRA, E. C. **Grammatica expositiva**. São Paulo: Weiszflog Irmãos, 1907.

PERINI, M. A. **Gramática descritiva do português**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1998.

RIBEIRO, E. C. **Serões grammaticaes ou nova grammatica portugueza**. 2. ed. Bahia: Estabelecimento dos Dois Mundos, 1915.

RIBEIRO, João. **Grammatica portugueza**. 19. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1920.

RIBEIRO, Júlio. **Grammatica portugueza**. São Paulo: Typographia de Jorge Seckler, 1881.

SAUSSURE, F. **Curso de linguística geral**. 20. ed. São Paulo: Cultrix, 1995.

SWIGGERS, P. **Ideología lingüística: dimensiones metodológicas e históricas**. *Revista Confluência*, Rio de Janeiro, n.º. 56., p. 09-40, 2019.

VIDAL NETO, J. B. C. **A grammatica portugueza, de Júlio Ribeiro: um corte epistemológico na gramaticografia brasileira e a questão da língua portuguesa no Brasil**. 2010. Dissertação (Mestrado em Letras) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

## DECLARAÇÃO

Como autor único do texto, declaro não estar submetido a qualquer tipo de conflito de interesse para o desenvolvimento da pesquisa que deu origem ao texto “**Delimitação conceitual e taxonomia sintática em Júlio Ribeiro e Charles Grivet**”. Declaro ainda que minha atuação como pesquisador é independente, autônoma e comprometida com o interesse precípua de defesa de direitos e segurança, nos termos da Resolução 466/12 e demais diretrizes éticas.

Nova Iguaçu, 29 de julho de 2025.

Fernando Vieira Peixoto Filho

## Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.